



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes na região do Povoado Monte Santo, zona rural deste município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secos;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades: Pedra Preta e adjacências;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano, sendo o manancial acima citado denominado e localizado no Sítio Pedra Preta, em local estratégico é de utilidade e servidão pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido aos proprietários de carros Pipas de municípios de outro Estado, a fazerem abastecimento e transporte de água, proveniente do manancial denominado Açude da Pedra Preta, zona rural deste município.

Art. 2º - Fica permitido a coleta de água somente os caminhões contratos pelo município de Simões-PI;

Art. 3º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 24 de Maio de 2021.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49